



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 06 de dezembro de 2018

Ofício nº 908/GAB/2018

Senhor Presidente

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	12/12/18
Hora:	09:45h
	
Ass. Secretário	

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 962/2018**, de autoria de Vossa Excelência, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a respeito da viabilidade de realizar uma operação de controle dos pernilongos, o município não conta com um programa para controle de pernilongos comuns (*Culex sp.*) por não se tratar de uma espécie de importância médica não sendo, em nossa região, vetor de alguma patologia.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Setor de Controle de Vetores, sob a orientação da Superintendência de Endemias não realiza a atividade de aspersão de inseticida por meio de névoa (FUMACE) devido ao negativo impacto ambiental que essa metodologia de trabalho oferece.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA